

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****Empresas Privadas**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 63/2026 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 63/2026 - CEE/AM de 26/05/2026

Reconhecer o Curso Técnico de Nível Médio em Rádio e Televisão, Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, ministrado no Centro de Formação Profissional de Comunicação - CFPC, localizado na Rua Luiz Antony, n.º 878, Centro, Manaus/AM, na forma Concomitante e Subsequente, pelo período de 5 (cinco) anos, com vigência a contar de outubro de 2025 até outubro de 2030. Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite Novo Reconhecimento do Curso. Determinar que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES

Presidente Substituta

Portaria n.º 14 CEE/AM de 12/05/2026

Protocolo 275688

EXTRATO

1.ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 032/2025 - SEMINF.

2.CONTRATANTES: Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF (**CONTRATANTE**) e a empresa S R ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 25.265.142/0001-01 (**CONTRATADA**).

3.OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a "Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva - Local: Comunidade Caramuri - Baixo Rio Preto - Médio Amazonas, Área Rural do Município de Manaus - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), oriundo da Concorrência n.º 006/2025-CML e Termo de Contrato de Repasse n.º 941646/2023/MESP/CAIXA.

4.PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescido o prazo de execução em mais 30 (trinta) dias.

5.PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 03 (três) meses.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, XXI da Constituição Federal/1988; Artigos 105, 106, I, II e III, e 124, inciso II, alínea "d", §2º da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com os Pareceres n.º 138/2026 ATJ/SEMINF, n.º 130/2026 PA/PGM, Despacho n.º 158/2026-PA/PGM e Despacho do Subprocurador Geral do Município, conforme Documento Digital Administrativo n.º 2026.20000.20025.9.010236 - SIGED.

7.DATA DE ASSINATURA: 15.06.2026.

Manaus, 15 de junho de 2026.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES

Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

Protocolo 276119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS**EXTRATO**

1.ESPÉCIE: Contrato n.º 042/2026.

2.PARTES: Município de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINF (**CONTRATANTE**) e a empresa **NORTH PAV PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 35.346.917/0001-27 (CONTRATADA).**

3.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Restauração de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas com Drenagem e Calçadas, localizada na Comunidade Parque Solimões - Bairro Tarumã - Manaus/AM, oriundo da Concorrência n.º 004/2025-CML e Termo de Contrato de Repasse n.º 957860/2024-MINISTÉRIO DA DEFESA.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 10.078.613,83 (dez milhões setenta e oito mil seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 - 15.451.0127.1006.0000 - 44905117 - Fonte n.º 17004035, Nota de Empenho n.º 2026NE00718 datado de 01.04.2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - CONVÊNIO e 27101 - 15.451.0127.1006.0000 - 44905117 - Fonte n.º 15004000, Nota de Empenho n.º 2026NE00719 datado de 01.04.2026, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - CONTRAPARTIDA, ficando o saldo remanescente a ser empenhado no programa de trabalho disponibilizado.

6.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

7.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviços.

8.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.230/2025 e no Processo Administrativo de Despesa Eletrônico E-PAD n.º 2025.20000.20031.0.001675 - SIGED

9.DATA DE ASSINATURA: 11/06/2026.

Manaus, 11 de junho de 2026.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES

Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

Protocolo 276129

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Codajás, através da Comissão de Contratação, Torna Público para Conhecimentos dos Interessados o restabelecimento da licitação: Concorrência Eletrônica n.º 001/2026-Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Provisão Habitacional-Projeto Minha Casa, Minha Vida, no Município de Codajás/Am, conforme Termo de Compromisso n.º 995574/2025/MCIDADES/CAIXA-Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 22/06/2026 às 08h00; limite de acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 08/07/2026 às 09h30; abertura da Sessão: 08/07/2026 às 09h30; Será Sempre Considerado o horário de Brasília-DF.; Local: licitanet.com.br. O Edital Completo pode ser consultado no end. eletrônico licitanet.com.br, Codajás/Am, 19 de junho de 2026.

MAURICIO SAMPAIO FARIAS

Agente de Contratação

Protocolo 276553

Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro